



## **LEI ORDINÁRIA Nº 277**

*de 03 de junho de 1972*

**“Dispõe sobre reforma geral de melhoramento na Escola Municipal Rural Mista Silvio Ferreira, localizada na 2ª Seção da Colônia São Romão”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

**Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer uma reforma geral de melhoramento, na Escola Municipal Sylvio Ferreira, localizada na 2ª Seção da Colônia São Romão, neste município.*

**Art. 2º.**

*Para cobrir as despesas do artigo 1º, fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).*

**Art. 3º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 03/06/1972*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 277/1972 - 03 de junho de 1972*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*